

APOSTILAMENTO Nº 186/2025/COACO/CGLIC/SAF

Processo nº 02501.000913/2014-14

Interessada: B3 INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.232.089/0001-35

Termo de Contrato nº 060/2015/ANA

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, consoante delegação de competência conferida pela alínea “b”, do inciso VI, do art. 1º da Resolução ANA nº 247, de 03 de abril de 2025, (SEI nº 0026424), APROVA o valor atualizado do Contrato nº 060/2015/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa B3 INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA, como Contratada, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a variação dos índices econômicos previstos no contrato, referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025, consubstanciado pelas análises da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH e convalidado pela Coordenação de Gestão e Fiscalização da Execução de Contratos – CGFEC, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLIC, da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

2. Em razão do reajuste, o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato nº 060/2015/ANA, passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução deste Contrato a importância de R\$ 13.091.862,56 (treze milhões, noventa e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

(...)”

3. Inclua-se no Sistema Contratos.gov.br, com posterior publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049571** e o código CRC **6718103A**.

Referência: Processo nº 02501.000913/2014-14

SEI nº 0049571